



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 60

Ano I • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quarta-feira, 17 de novembro de 2021.

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
PORTARIA Nº 58 /2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 .	1
ATOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	3
EXTRATO DE CONTRATO	3

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 58 /2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura** a empreender viagem à cidade de PALMAS- TO, para participar do Seminário de Governança Municipal para Prefeitos e Gestores Públicos, nos períodos de 18 e 19 Novembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 02 diárias no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA

Presidente do Fundo Municipal

ATOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS – ANO I, EDIÇÃO Nº 059 DE ABREULÂNDIA-TO, TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021, PÁGINA 05.

COMUNICADO DE RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2020 – PRÊMIO ALDIR BLANC de Apoio a Projetos Artísticos e Culturais de Abreulândia-TO
PROCESSO Nº 001/2021

ONDE SE LÊ:

1. Projeto/Proponente considerado HABILITADO.

OR D.	CATEGORIA	MÓDULO FINANCEIRO	PROPONENTE	PROJETO	CPF/CNPJ
01	1	A	Lucas Bezerra DA SILVA	Show cultural Alegre - se	048.893.211-44
02	1	A	Edivan Pereira Gomes	Forró Cultura	007.168.031-43

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

2021

03	1	A	Thuellen Luara de Sousa Magalhães	Canta Abreulândia	047.616.621-74
04	2	B	Antônia Barros de Oliveira	Artesanato da Alegria	778.219.331-53
05	2	B	Valdison Craveiro Alves de Souza	Aprendendo Cultura	828.019.081-34

TO, No Sistema Registro de Preços, Data da abertura: 01/12/2021. Horário: 08hs00min.

Edna Lourença Arruda Cunha
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 65/2021 MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA - CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1/2021.

LEIA-SE:

1. Projeto/Proponente considerado HABILITADO.

ORD.	CATEGORIA	MÓDULO FINANCEIRO	PROponente	PROJETO	CPF/CNPJ
01	1	A	Edivan Pereira Gomes	Forró Cultural	28.671.643/0001-86
02	1	A	Lucas Bezerra da Silva	Show cultural Alegre-se	048.893.211-44
03	1	A	Thuellen Luara de Sousa Magalhães	Canta Abreulândia	047.616.621-74
04	2	B	Antônia Barros de Oliveira	Artesanato da Alegria	778.219.331-53
05	2	B	Valdison Craveiro Alves de Souza	Aprendendo Cultura	828.019.081-34

OBJETO: CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA DETALHADO EM ANEXO.

O(A) PRESIDENTE DA CAMARA do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ABREULANDIA, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR a empresa:

CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.699.794/0001-87, estabelecida na Avenida ALFREDO NASSER, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). ROSIMAR ALVES MIRANDA, na função atual de PROPRIETÁRIA, portador do CPF nº 604.956.181-87, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNCIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2021@gmail.com. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, Objetivando a Futuras contratações de empresa para aquisições de Material de Construção, elétrico, hidráulico, Ferramentas e outros, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UNI D.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		1,0000	SV	120.974,7300	120.974,7300
TOTAL DO FORNECEDOR:						120.974,73

PUBLIQUE - SE

ABREULÂNDIA, 16 de novembro de 2021

EDNAURA ALVES COSTA
PRESIDENTE DA CAMARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 65/2021 MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA/TO - CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1/2021.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 1/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA DETALHADO EM ANEXO. destinados a ADMINISTRATIVO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ABREULÂNDIA/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.699.794/0001-87, estabelecida em Avenida ALFREDO NASSER, 604, - CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		1,0000	SV	120.974,7300	120.974,7300
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						120.974,7300
TOTAL DO CERTAME.....R\$						120.974,73

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 120.974,73 (cento e vinte mil e novecentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.01.01.031.0001.2.001.4.4.90.51 - Manutenção da Câmara Municipal, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

PUBLIQUE-SE.

ABREULÂNDIA/TO, aos 16 de novembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 001/2021.

PROCESSO ADM.: Nº: 065/2021.

CONTRATO: Nº: 008/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CONTRATADA: **CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI**
CNPJ Nº 10.699.794/0001-87

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil para Execução de Serviços de Engenharia na Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Abreulândia, Conforme Planilha Orçamentaria Detalhado Em Anexo.

VALOR TOTAL: R\$ 120.934,73 (cento e vinte mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos)

PRAZO: 60 dias a partir da emissão da Ordem de Serviços;

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2021.

